



SUMÁRIO

Corregedoria.....01

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 031/CORREG/FUNAI/MJ, de 14 de abril de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face da Sindicância Investigativa nº 08620.001969/08-78, resolve:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 1.132, de 23 de setembro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 16-18 de 26/09/2008, considerando o prazo de Recondução da Portaria nº 022/2016/CORREG/FUNAI/MJ de 01 de março de 2016.

Art. 2º - Designar as servidoras MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0443194, ANTONIA RIBEIRO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0442999 e LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1107471 para, sob a presidência da primeira, comporem a pertinente Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor